



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°.480/2001

Concede Licença para tratamento
De saúde a Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **DALMIRO MORAES DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Auxiliar de Pedreiro, um período de trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 27 de Novembro até o dia 26 de Dezembro de 2001, conforme laudo médico.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no
Quadro de avisos e publicações em 21/12/01, livro 30.